



IND 9255 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica nas estradas do Núcleo Pípiripau, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica nas estradas do Núcleo Rural Pípiripau, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

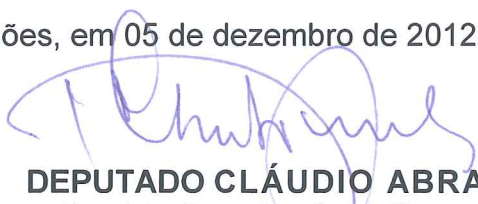
A presente indicação visa pavimentar as estradas do Núcleo Rural Pípiripau na cidade de Planaltina-DF, com vistas à redução do número e da gravidade dos acidentes de trânsito.

Além disso, o asfaltamento faz-se necessário para a boa e eficiente escoação da produção rural daquela região, bem como, proporcionar rapidez e economia para o transporte rodoviário, encurtando distâncias e beneficiando todos os produtores daquela região.

É dever do Poder Público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação. Os milhares de usuários que trafegam pelas estradas do Núcleo Rural Pípiripau acreditam que a pavimentação asfáltica, somada a utilização de recursos de engenharia de tráfego, são providências fundamentais para prestar a segurança que a sociedade reclama e incrementar a produção agrícola, gerando emprego e renda.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS